

fertilizante), 27 (pulverizador agrícola de 600 litros), 28 (pulverizador agrícola de 600 litros), 31 (plantadeira/semeadeira de 4 linhas), 32 (desintegrador/moedor/picador elétrico), 33 (desintegrador/moedor/picador elétrico), 34 (picadeira/ensiladeira a diesel de 10 HP), 35 (picadeira/ensiladeira a diesel de 10 HP) e 38 (enxada rotativa): AGROVETERINARIA RM EIRELI , CNPJ nº 10.453.573/0001-24, Valor Global de R\$ 4.518.650,00 (quatro milhões, quinhentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta reais). Item 22 (roçadeira agrícola): ALTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12.519.364/0001-61, Valor Global de R\$ 373.500,00 (trezentos e setenta e três mil e quinhentos reais). Itens 12 (arado reversível hidráulico), 14 (sulcador), 29 (plantadeira e adubadeira convencional de 3 linhas), 30 (plantadeira e adubadeira convencional de 3 linhas), 36 (colhedora/ensiladeira de forragem) e 37 (colhedora/ensiladeira de forragem): MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 19.061.289/0001-87, Valor Global de R\$ 1.805.251,64 (um milhão, oitocentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Itens 10 (carreta tanque de 4.000 litros), 16 (grade aradora de 14 discos), 18 (grade niveladora de 28 discos), 39 (enxada rotativa), 40 (enxada rotativa encanteiradora) e 41 (enxada rotativa encanteiradora): LUIZ AUGUSTO MAZIERO NASSER EIRELI, CNPJ nº 28.895.198/0001-38, Valor Global de R\$ 3.155.430,00 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais). Itens 04 (trator agrícola de 75 cv com plaina dianteira e pá hidráulica) e 08 (carreta agrícola de madeira de 6 toneladas): TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ nº 36.929.543/0001-35, Valor Global de R\$ 1.079.050,00 (um milhão, setenta e nove mil e cinquenta reais). Itens 09 (carreta tanque de 4.000 litros) e 19 (batedeira de cereais): CASA NASSER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 52.500.287/0001-12, Valor Global de R\$ 1.733.400,00 (um milhão, setecentos e trinta e três mil e quatrocentos reais). Itens 11 (arado reversível hidráulico), 13 (sulcador leve), 15 (grade aradora de 14 discos) e 17 (grade niveladora de 28 discos): KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ nº 92.264.472/0001-70, Valor Global de R\$ 5.620.100,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte mil e cem reais).

Bom Jesus da Lapa, 31 de de janeiro de 2022.
JOÃO CARLOS DE SOUZA MACHADO
Chefe da Secretaria Regional de Licitações
Substituto

AVISO DE CONVALIDAÇÃO

A CODEVASF comunica aos interessados que a Diretoria Executiva convalidou através da Resolução nº 080 de 24 de janeiro de 2022, constante do processo nº 59520.001377/2021-92-e, com base na Resolução nº 888 de 30/11/2021, os seguintes atos do Comitê de Gestão Executiva da 2ª Superintendência Regional:

A Resolução Regional nº 594 de 01/12/2021, da 2ª Superintendência Regional que aprovou com base na Solicitação de Licitação (peça 1), no Parecer de Custos da 2ª/GRR/UMA(peça 6), na Nota Técnica nº 37/2021 da 2ª/GRR/UMA (peça 7), no Parecer Jurídico nº 558/2021 da 2ª/AJ (peça 35) e no Despacho nº 273/2021 da 2ª/SL (peça 36), o Estudo Técnico Preliminar - ETP (peça 14) e o Termo de Referência (peça 25), constantes do processo administrativo nº 59520.001377/2021-92, cujo objeto é a execução de serviços e ações de conservação de solo e água voltados à recuperação e conservação de microbacias hidrográficas, em municípios na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado da Bahia. Autorizou, com base no Estudo Técnico Preliminar - ETP (peça 14), na Solicitação de Licitação (peça 1), no Parecer de Custos da 2ª/GRR/UMA (peça 6), na Nota Técnica nº 37/2021 da 2ª/GRR/UMA (peça 7), no Parecer Jurídico nº 558/2021 da 2ª/AJ (peça 35) e no Despacho nº 273/2021 da 2ª/SL (peça 36), constantes do processo administrativo nº 59520.001377/2021-92, a realização da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, por Sistema de Registro de Preços - SRP, Menor Preço, no valor total de R\$ 11.710.772,45 (onze milhões setecentos e dez mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), cujo objeto é a execução de serviços e ações de conservação de solo e água voltados à recuperação e conservação de microbacias hidrográficas, em municípios na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado da Bahia.

A Resolução Regional nº 758 de 24/12/2021 da 2ª Superintendência Regional que homologou com base na Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 28/2021- 2ª SR (peça 73), Termo de Adjudicação (peça 75) e Despacho do Pregoeiro (peça 76), constantes do processo administrativo nº 59520.001377/2021-92, o resultado da licitação referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 28/2021 - 2ª SR, Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a execução dos serviços e ações de conservação de solo e água em microbacias hidrográficas, em municípios na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado da Bahia, na qual as seguintes empresas foram declaradas vencedoras: Item 1 (lote 1): PJD TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ nº 15.503.951/0001-50, Valor Global de R\$ 2.723.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte e três mil reais), que corresponde a 35 unidades de serviço. Item 2 (lote 2): PJD TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ nº 15.503.951/0001-50, Valor Global de R\$ 2.750.852,65 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), que corresponde a 35 unidades de serviço. Item 3 (lote 3): PJD TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ nº 15.503.951/0001-50, Valor Global de R\$ 1.729.107,38 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, cento e sete reais e trinta e oito centavos), que corresponde a 22 unidades de serviço. Item 4 (lote 4): PJD TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ nº 15.503.951/0001-50, Valor Global de R\$ 1.712.568,00 (um milhão, setecentos e doze mil, quinhentos e sessenta e oito reais), que corresponde a 22 unidades de serviço. Item 5 (lote): PJD TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ nº 15.503.951/0001-50, Valor Global de R\$ 2.724.540,00 (dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta reais), que corresponde a 35 unidades de serviço.

Bom Jesus da Lapa, 31 de de janeiro de 2022.
JOÃO CARLOS DE SOUZA MACHADO
Chefe da Secretaria Regional de Licitações
Substituto

AVISO DE CONVALIDAÇÃO

A CODEVASF comunica aos interessados que a Diretoria Executiva convalidou através da Resolução nº 087 de 24 de janeiro de 2022, constante do processo nº 59520.001081/2021-71-e, com base na Resolução nº 739 de 23/09/2021 e na Resolução nº 888 de 30/11/2021, o seguinte ato do Comitê de Gestão Executiva da 2ª Superintendência Regional:

A Resolução Regional nº 791 de 31/12/2021 que Rerratificou a Resolução Regional nº 780 de 30/12/2021 da 2ª Superintendência Regional que Decidiu como improcedente(s) o(s) recurso(s) interposto(s) pela(s) empresa(s) PJD Terraplenagem Eireli, CNPJ nº 15.503.951/0001-50, analisado(s) e indeferido(s) pelo Pregoeiro, conforme Recurso nº 2/2021 (peça 105) do processo administrativo nº 59520.001081/2021-71-e, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2021 - Sistema de Registro de Preços - SRP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de escavação em solo de 1ª categoria, objetivando a limpeza, manutenção e desassoreamento de reservatórios para acúmulo de água, em comunidades rurais difusas de diversos municípios do estado da Bahia, área de atuação da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF (Bom Jesus da Lapa/BA), no estado da Bahia. Homologou com base na Ata da Realização (peça 104), no Resultado por Fornecedor (peça 103) e no Despacho do Pregoeiro (peça 108), constantes do processo administrativo nº 59520.001081/2021-71-e, o resultado da licitação referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 19/2021 - SRP, tipo maior desconto, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de escavação em solo de 1ª categoria, objetivando a limpeza, manutenção e desassoreamento de reservatórios para acúmulo de água, em comunidades rurais difusas de diversos municípios do estado da Bahia, área de atuação da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF (Bom Jesus da Lapa/BA), no estado da Bahia, no valor global de R\$ 5.627.982,66 (cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), a preços de 20/12/2021. Adjudicou e autorizou a contratação da empresa declarada vencedora, por lote, do Edital Pregão Eletrônico nº 19/2021 - SRP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de escavação em solo de 1ª categoria, objetivando a limpeza, manutenção e desassoreamento de reservatórios para acúmulo de

água, em comunidades rurais difusas de diversos municípios do estado da Bahia, área de atuação da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF (Bom Jesus da Lapa/BA), no estado da Bahia, no valor global de R\$ 5.627.982,66 (cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), constante no processo administrativo nº 59520.001081/2021-71-e, conforme descrito: CONSTRUTORA MARFIM LTDA, CNPJ nº 05.618.315.0001/10, vencedora do Lote 01: Bom Jesus da Lapa/BA / Guanambi/BA - 277.500 m³, pelo valor/m³ de R\$ 8,4409, totalizando o valor global de R\$ 2.342.357,52 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), a preços de 20/12/2021; CONSTRUTORA MARFIM LTDA, CNPJ nº 05.618.315.0001/10, vencedora do Lote 02: Barreiras/BA / Irecê/BA - 221.250 m³, pelo valor/m³ de R\$ 8,011, totalizando o valor global de R\$ 1.772.435,52 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), a preços de 20/12/2021; CONSTRUTORA MARFIM LTDA, CNPJ nº 05.618.315.0001/10, vencedora do Lote 03: Vitória da Conquista/BA - 168.624 m³, pelo valor/m³ de R\$ 8,9738, totalizando o valor global de R\$ 1.513.189,62 (um milhão, quinhentos e treze mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), a preços de 20/12/2021. As despesas orçamentárias, sob a gestão da 2ª Superintendência Regional, serão definidas na etapa de formalização dos contratos, conforme Art. 7º, §2º, do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Determinar à 2ª Gerência Regional de Infraestrutura - 2ª/GRD, o encaminhamento do processo administrativo nº 59520.001081/2021-71-e à Diretoria Executiva da Codevasf para convalidação dos atos aprovados pelo Comitê de Gestão Executiva da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, nos termos da Resolução nº 888 de 30 de novembro de 2021. Convalidar a emissão das Notas de Empenhos nº(s) 2021NE522837; 2021NE522842; 2021NE522843; 2021NE522845; 2021NE522846; 2021NE522848; 2021NE522849; 2021NE522851; 2021NE522852; 2021NE522854; 2021NE522855; 2021NE522840; 2021NE522858; 2021NE522859; 2021NE522901; 2021NE522893 e 2021NE523156, que totalizam R\$ 3.142.798,92 (três milhões cento e quarenta e dois mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos) pela 2ª Superintendência Regional, constantes à peça 138 do processo nº 59520.001081/2021-71-e. Condicionar as demais contratações, objetos da Ata de Registro de Preços nº 19/2021-2ª SR, a emissão do Atestado de Disponibilidade Orçamentária-ADO e autorização pela autoridade competente, conforme Resolução nº 738/2021 ou a que substituir.

Bom Jesus da Lapa, 31 de de janeiro de 2022.
JOÃO CARLOS DE SOUZA MACHADO
Chefe da Secretaria Regional de Licitações
Substituto

AVISO DE CONVALIDAÇÃO

A CODEVASF comunica aos interessados que a Diretoria Executiva convalidou através da Resolução nº 117 de 27 de janeiro de 2022, constante do processo nº 59520.001735/2021-67-e, com base na com base na Resolução nº 888 de 30/11/2021, o seguinte ato do Comitê de Gestão Executiva da 2ª Superintendência Regional: A Resolução Regional nº 742 de 22/12/2021, da 2ª Superintendência Regional que autorizou, com base no Laudo de Análise Técnica nº 059/2021 da 2ª/GRD/UEP (peça 08) e no Parecer Jurídico nº 673/2021 da 2ª/AJ (peça 10), constantes do processo administrativo nº 59520.001735/2021-67-e, a 2ª Superintendência Regional (Bom Jesus da Lapa) da Codevasf celebrar convênio com o Município de Eunápolis, CNPJ nº 16.233.439/0001-02, no estado da Bahia, cujo objeto é a pavimentação asfáltica de vias urbanas de concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ no Município de Eunápolis/BA, no valor total de R\$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais), sendo R\$ 6.685.000,00 (seis milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil reais) referentes ao repasse da concedente e, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) referentes à contrapartida da conveniente, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data da assinatura do instrumento. Condicionar a formalização do convênio ao integral cumprimento dos apontamentos do Parecer Jurídico nº 673/2021 da 2ª/AJ (peça 10) constantes do processo administrativo nº 59520.001735/2021-67-e. Estabelecer que os documentos relacionados à licença ambiental, comprovação da propriedade do imóvel e projeto básico poderão ser apresentados e aprovados até 30 de novembro do exercício seguinte ao da assinatura do instrumento, na forma do art. 24, parágrafo 1º da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2016, nos termos da redação dada pela Portaria ME/CGU nº 414/2020 de 14/12/2020, constando de cláusula suspensiva no instrumento a ser firmado. Os recursos correrão à conta do (s) Programa (s) de Trabalho: - 15.451.2217.1D73.0001 - Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento - Nacional, conforme Declaração de Previsão Orçamentária - DPO nº 54/2021 (peça 13) no valor de R\$ 6.685.000,00 (seis milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil reais). Convalidar a Nota de Empenho nº 2021NE127 (peça 21) no valor de R\$ 6.685.000,00 (seis milhões, seiscentos e oitenta e cinco reais) do processo administrativo nº 59520.001735/2021-67-e.

Bom Jesus da Lapa, 31 de de janeiro de 2022.
HARLEY XAVIER NASCIMENTO
Superintendente

AVISO DE CONVALIDAÇÃO

A CODEVASF comunica aos interessados que a Diretoria Executiva convalidou através da Resolução nº 083 de 24 de janeiro de 2022, constante do processo nº 59520.001579/2021-34-e, com base na com base na Resolução nº 888 de 30/11/2021, o seguinte ato do Comitê de Gestão Executiva da 2ª Superintendência Regional: A Resolução Regional nº 619 de 03/12/2021, da 2ª Superintendência Regional que autorizou, com base no Laudo de Análise Técnica nº 025/2021 da 2ª/GRD/UEP (peça 07) e no Parecer Jurídico nº 550/2021 da 2ª/AJ (peça 09), constantes do processo administrativo nº 59520.001579/2021-34-e, a 2ª Superintendência Regional (Bom Jesus da Lapa) da Codevasf celebrar convênio com o Município de Guanambi, CNPJ nº 13.982.640/0001-96, no estado da Bahia, cujo objeto é a segunda etapa da pavimentação asfáltica da estrada que liga os distritos de Ceraíma (perímetro irrigado) e Morrinhos, no município de Guanambi - BA, no valor total de R\$ 4.384.579,16 (quatro milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 4.375.810,00 (quatro milhões, trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e dez reais) referentes ao repasse da concedente e, R\$ 8.769,16 (oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos) referentes à contrapartida da conveniente, com prazo de vigência de 48 (quarenta e oito) meses a contar da data da assinatura do instrumento. Condicionar a formalização do convênio ao integral cumprimento dos apontamentos do Parecer Jurídico nº 550/2021 da 2ª/AJ (peça 09) constantes do processo administrativo nº 59520.001579/2021-34-e. Estabelecer que os documentos relacionados à licença ambiental, comprovação da propriedade do imóvel e projeto básico poderão ser apresentados e aprovados até 30 de novembro do exercício seguinte ao da assinatura do instrumento, na forma do art. 24, parágrafo 1º da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2016, nos termos da redação dada pela Portaria ME/CGU nº 414/2020 de 14/12/2020, constando de cláusula suspensiva no instrumento a ser firmado. Os recursos correrão à conta do (s) Programa (s) de Trabalho: - 15.244.2217.7K66.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional, conforme Declaração de Previsão Orçamentária - DPO nº 21/2021 (peça 12) no valor de R\$ 4.375.810,00 (quatro milhões, trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e dez reais). Convalidar a Nota de Empenho nº 2021NE25 (peça 17) no valor de R\$ 4.375.810,00 (quatro milhões, trezentos e setenta e cinco mil e oitocentos e dez reais) do processo administrativo nº 59520.001579/2021-34-e.

Bom Jesus da Lapa, 31 de de janeiro de 2022.
HARLEY XAVIER NASCIMENTO
Superintendente

